

## ATOS E PORTARIAS DE PROVIMENTOS E VACÂNCIAS

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### **ATO TRT7.GP Nº 122/2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista despacho datado de 25/09/2020, proferido nos autos do PROAD nº 2353/2015 (Doc.44), e em cumprimento ao Acórdão nº 9453/2020 – TCU – 2ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 26/2017 (DOU de 06/03/2017), que concedeu aposentadoria voluntária à Francisco Inaldo Girão Rabelo, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com efeitos a contar de 06/03/2017, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação de adicional por tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento), adicional de qualificação de 5% (cinco por cento) e VPNI da Lei 8.112/90 de 8/10 (oito décimos) da função comissionada FC-01 e 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-03 a serem absorvidos por futuros reajustes (RE.STF 638.115-CE), ao servidor, **FRANCISCO INALDO RABELO GIRÃO**, matrícula nº 30872405911, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, classe C, padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Plauto Carneiro Porto

Desembargador Presidente do TRT - 7ª Região

**DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3097, DE 10.11.2020, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

#### **ATO TRT7.GP Nº 121/2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho exarado no PROAD nº 1072/2016, em 02/10/2020, disponibilizado no DEJT de 13/10/2020,

R E S O L V E: Conceder PENSÃO CIVIL POR MORTE, em caráter vitalício, conforme previsto no artigo 3º da EC 103/2019, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da CF 88 (com redação dada pela EC nº 41/03), c/c os artigos 215 a 225 da Lei 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015), cujos proventos devem ser calculados com base no artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004 e o reajustamento na forma estabelecida no artigo 15 da Lei 10.887/2004 (na mesma data e índice dos benefícios do RGPS), a **JOSÉ ADEMIR RODRIGUES**, companheiro da ex-servidora aposentada deste Tribunal, Maria de Fátima Oliveira e Silva, reconhecido por decisão judicial na ação 0141267-56.2016.8.06.0001 (5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza), com efeitos a contar de 25/01/2016 (data do óbito da instituidora do benefício), no valor mensal de R\$ 10.912,45 (dez mil, novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se no DEJT e no DOU.

Registre-se.

Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Desembargador Presidente do Tribunal TRT - 7ª Região

**DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3097, DE 10.11.2020, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

#### **ATO TRT7.GP Nº 124/2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista despacho, datado de 05/10/2020, proferido nos autos do processo PROAD nº 4675/2016 (Doc.46), e em cumprimento ao Acórdão nº 10222/2020 – TCU – 2ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 17/2017 (DOU de 20/02/2017) de concessão de aposentadoria voluntária de Rômulo José de Lucena Castro, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com efeitos a contar de 20/02/2017, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação de adicional por tempo de serviço de 16% (dezesesseis por cento), adicional de qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) e VPNI da Lei 8.112/90 de 10/10 (dez décimos) da função comissionada FC-09, ao servidor, **RÔMULO JOSÉ DE LUCENA CASTRO**, matrícula nº 3087222, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Plauto Carneiro Porto

Desembargador Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3098, DE 11.11.2020, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

#### **ATO TRT7.GP Nº 129/2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista despacho TRT7.Saudi. Gabin nº 243/2020, datado de 12/11/2020 (Doc.11 do Proad nº 4592/2020),

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com efeitos a contar de 11/01/1994, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal (redação original), c/c o artigo 186, inciso III, alínea a da Lei 8.112./90, com proventos integrais, paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, à servidora, **MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI**, matrícula nº 30872405867, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, código TRT7ª – AJ – 021.A.NS.III, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Plauto Carneiro Porto

Desembargador Presidente do TRT - 7ª Região

**DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3103, DE 18.11.2020, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

#### **ATO TRT7.GP Nº 134/2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista despacho, datado de 04/11/2020, proferido nos autos do processo PROAD nº 2546/2016 (doc.43), e em cumprimento ao Acórdão nº 10872/2020 – TCU – 1ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 278/2016 (DOU de 15/12/2016), que concedeu aposentadoria voluntária à Mariza Villar Kunz,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com efeitos a contar de 15/12/2016, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade

plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação de adicional por tempo de serviço de 10% (dez por cento), adicional de qualificação no percentual de 5% (cinco por cento) e VPNI da Lei 8.112/90 de 6/10 (seis décimos) da função comissionada FC-04 e 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-09, à servidora MARIZA VILLAR KUNZ, matrícula nº 3087372, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza, 27 de novembro de 2020.

Plauto Carneiro Porto

Desembargador Presidente do TRT - 7ª Região

**DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3111, DE 30.11.2020, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

### **PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**

#### **PORTARIA TRT7.GP Nº 156, de 06 de novembro de 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 4093/2020,

**R E S O L V E**

dispensar a bacharela em Direito, **RENATA SA MAC CORD**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, servidora do Quadro Permanente de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, em exercício provisório nesta Corte, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelos Atos nº 164/2005 e nº 168/2009, da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Cristiano Carvalho Fialho; dispensar o bacharel em Direito, **CRISTIANO CARVALHO FIALHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011, da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 10.770/2003, regulamentada pelos Atos nº 164/2005 e nº 168/2009, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Renata Sá Mac Cord.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3096, DE 09.11.2020, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

#### **PORTARIA TRT7.GP Nº 157, de 06 de novembro de 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 5411/2020

**R E S O L V E**

dispensar **RAMON CAETANO DANTAS**, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste

Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Cleydson Brilhante Chaves.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

**DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3098, DE 11.11.2020, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 159, de 12 de novembro de 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 4422/2020,

R E S O L V E

dispensar **LUCIANA VASCONCELOS BRANDÃO LIMAVERDE**, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 168/2009, da Presidência deste Tribunal;

dispensar **ANA CAROLINA DE SOUSA LIMA GURJÃO**, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada a 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 168/2009, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Luciana-Vasconcelos Brandão Limaverde;

designar **ANTONIO FERNANDO FERREIRA RABELO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa Especialidade Transporte do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Ana Carolina de Sousa Lima Gurjão.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

**Disponibilizada no DEJT nº 3101, de 16.11.2020, Caderno Administrativo do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 160, de 13 de novembro de 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 5536/2020,

R E S O L V E

dispensar a bacharela em Direito, **MAYARA MYRNA DE QUEIRÓS REGO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Diretoria-Geral, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelos Atos nºs 119/2009 e 46/2010, transformado pelos de nºs 738/2014, 83/2019 e 179/2019 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Secretário, vinculada à Presidência, oriunda do Ato nº 67/1992 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Alexandre Régis Carvalhedo Fernandes.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

**Disponibilizada no DEJT nº 3101, de 16.11.2020, Caderno Administrativo do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 166, de 23 de novembro de 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 5728/2020,

**R E S O L V E**

dispensar, a pedido, o bacharel em Direito, **LUIZ FERNANDO VALE CUNHA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 25/2018 da Presidência deste Tribunal, a contar do dia 20/11/2020.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal TRT - 7ª Região

**Disponibilizada no DEJT nº 3109, de 26.11.2020, Caderno Administrativo do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 387, de 5 de novembro de 2020.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 11 do Ato TRT7. GP nº 117/2019 e tendo em vista o PROAD nº 2562/2018,

**R E S O L V E:**

I - RENOVAR a participação da servidora **LIS AVELINO FREIRE**, lotada na 2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no regime de teletrabalho por 1 (um) ano, a contar de 05/11/2020;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais da servidora e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

**DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3094, DE 05.11.2020, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 386, de 5 de novembro de 2020.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 11 do Ato TRT7. GP nº 117/2019 e tendo em vista o PROAD nº 2560/2018,

**R E S O L V E:**

I - RENOVAR a participação do servidor **DANIEL RUBENS SANTIAGO DA SILVA**, lotado na 2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no regime de teletrabalho por 1 (um) ano, a contar de 05/11/2020;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do servidor e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

**DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3094, DE 05.11.2020, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 400, de 17 de novembro de 2020.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 3º do art. 11 do Ato TRT7. GP nº 117/2019 e tendo em vista o PROAD nº 7371/2019,

**R E S O L V E:**

I - DESLIGAR o servidor **CLARINDO ALEXANDRE BARROS NETO**, lotado na 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, do regime de teletrabalho, a contar de 04/11/2020;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do servidor e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

**DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3103, DE 18.11.2020, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 406, de 23 de novembro de 2020**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 do Ato TRT7. GP nº 117/2019 e tendo em vista o PROAD nº 5733/2020,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR a participação do servidor **CLARINDO ALEXANDRE BARROS NETO**, lotado na 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no regime de teletrabalho, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do servidor e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

**DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3106, DE 23.11.2020, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**